



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

O Vereador Fernando Coffferri, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal a instalação de um abrigo na parada de ônibus existente em frente à Escola Técnica SENAI, situada na Rua Oderich, número 305, Bairro Navegantes, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal indicação, pois o abrigo é essencial para proteção em dias de frio e chuva, sobretudo às crianças que frequentam a APAE e aguardam, nesse ponto, a van que as leva à instituição.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.



Ver. Fernando Coffferri